
LEI Nº 119/2018.

DENOMINA DE UBS MARIA MÁXIMO DE MORAIS COSTA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO BELA VISTA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É denominada de UBS Maria Máximo de Moraes Costa a Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito Bela Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariús/CE, 23 de abril de 2018.



JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

e afins, cujo objetivo é promover o resgate de crianças e adolescentes de situações de risco, através de habilidades artísticas culturais. Viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento.

FUNÇÃO: Facilitador de Oficinas
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Médio

ATRIBUIÇÕES:

Habilidades para desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais: participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

FUNÇÃO: Visitador CRIANÇA FELIZ
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Médio

- Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- Registrar as visitas em formulário próprio;
- Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);

ANEXO V - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018 RECURSO

() Análise de Capacidade Profissional () Entrevista

1- SELEÇÃO PÚBLICA 01/2018

Nome: _____
Cargo: _____ Data: ___/___/___
CPF: _____

2- No caso de Recurso da etapa de Análise de Capacidade Profissional, preencher*:

Área de atuação: _____
Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

3- Fundamentação do recurso:

4- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 01/2018 -
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:E033FCCI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 119/2018.

DENOMINA DE UBS MARIA MÁXIMO DE MORAIS COSTA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO BELA VISTA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É denominada de UBS Maria Máximo de Moraes Costa a Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito Bela Vista.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariús/CE, 23 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:0894CAE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.05.024-TP-FMS

Objeto: Tomada de Preços Nº 2018.03.05.024-TP-FMS, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na Avenida Jaguaribe no Distrito de Patos do Município de Chorozinho-Ce. Resultado: Habilitadas: 1) GTN CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. nº 27.932.529/0001-08; 2) FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.520.049/001-29; 3) JDEL CONSTRUTORA LTDA – ME, C.N.P.J. nº 29.003.887/0001-53; e 4) PAULO MELO DE PINHO FILHO – ME, C.N.P.J. nº 12.898.969/0001-00, por apresentarem todos os itens de acordo com o Edital. Inabilitadas: 1) LOTRANS LOCAÇÃO E SERVIÇOS, C.N.P.J. nº 17.086.765/0001-99, por descumprir o item 4.2.7.3, §3º do Edital; 2) T.F.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 23.281.776/0001-22, por descumprir o item 4.2.7.3, § 3º do Edital; 3) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. sob nº 63.551.378/0001-01, por descumprir o item 4.2.7.1, alínea “d” do Edital; 4) ABRAY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17, por descumprir o item 4.2.5.1. do Edital e 5) ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 20.997.758/0001-53, por, descumprir o item 4.0 do Edital – DA HABILITAÇÃO, visto que feriu o princípio de sigilo da sua Proposta, antes da segunda fase do pleito, conforme reza o Art. 3º da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos os envelopes proposta de preços serão abertos no dia 07 de maio de 2018, às 9:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 24 de Abril de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2F9442C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.04.20.035-PP-SPDU do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico e hidráulico destinados a manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 11 de maio de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Símplico de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 24 de abril de 2018.